



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 583/2018
São Luís, junho de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1583/2015,

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 562, de 29/5/2018, para que passe a assim constar:

"Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor LINDALVO GONZAGA DE ALCANTARA NETO, ora removido para o TRT da 8ª Região, para o Quadro de Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal, ocupado por RONNY PATERSON CRUZ DA SILVA, ora removido para este Tribunal, com efeitos a contar de 1º de junho de 2018."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf